



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4518/19, de 23.01.2019 Cria a Junta Administrativa de Indenizações e dá outras providências. O Prefeito de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município: Considerando o preceito constitucional que cria a responsabilidade objetiva para as Pessoas Jurídicas de Direito Público pelos danos causados a terceiros por seus agentes, a teor do disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal; Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes e ágeis no exame dos pedidos administrativos de indenização por danos causados a particulares em decorrência de ações do Poder Público Municipal; Considerando que o exame de pedidos indenizatórios por um órgão que proporciona maior transparência e segurança jurídica nas decisões administrativas; Considerando o princípio da eficiência e a necessidade de agilização e efetividade dos procedimentos, na prevenção e solução de controvérsias que envolvam a Administração Municipal; Considerando que a apuração da responsabilidade com celeridade facilita o ajuizamento de ações de regresso, além de atuar como instrumento de melhoria na qualidade do serviço público. DECRETA: **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 1º - Fica criada a Junta Administrativa de Indenizações – JAI -, vinculada à Procuradoria Jurídica do Município, à qual compete a apreciação dos pedidos administrativos de indenização, decorrentes de danos causados pela Administração Pública a terceiros, segundo preceito do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal. § 1º - A competência da JAI limita-se ao deferimento de pedidos indenizatórios até o valor de 20 (vinte) salários mínimos em vigor na data do protocolo do pedido de indenização. § 2º - A JAI terá competência para diligenciar junto a órgãos da Administração Direta e Indireta, podendo, inclusive, requisitar a oitiva e o auxílio técnico de servidores e empregados públicos, a fim de instruir o processo administrativo de indenização. § 3º - Caso haja indícios de culpa ou dolo na conduta de agentes públicos, a JAI acionará a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual falta funcional, da qual, se for o caso, se dará conhecimento à Procuradoria Jurídica do Município para as providências relativas ao exercício do direito de regresso. Art. 2º - A JAI é constituída de um membro, ocupantes do cargo na Procuradoria Jurídica do Município, sendo mais um membro servidor público municipal que atuará como secretário. Art. 3º - Os membros da JAI serão designados e destituídos mediante Portaria do Procuradoria Jurídica do Município. § 1º - O Relator da JAI será designado pelo Procurador-Geral. § 2º - A JAI terá um secretário, designado pelo Procurador-Geral do Município, com as atribuições previstas neste regulamento. **CAPÍTULO II DAS SESSÕES DA JUNTA** Art. 4º - A Junta reunirá-se na sede da Procuradoria Jurídica do Município, podendo realizar sessões em outros locais, a fim de facilitar a instrução dos fatos. Art. 5º - As sessões ordinárias da Junta serão semanais, facultada a realização de sessões extraordinárias, por pedido do Relator da JAI ou por solicitação do Procurador-Geral. **CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES** Art. 6º - O processo administrativo terá início com o pedido de indenização, apresentado perante a Seção de Protocolo da Prefeitura pelo interessado ou através de procurador legalmente constituído, o qual será encaminhado diretamente à Procuradoria Jurídica do Município, para distribuição à Junta. Art. 7º - O pedido de indenização deverá vir instruído com a narrativa dos fatos indicando local, data e hora, os documentos necessários que pretende embasar o seu pedido e a especificação de outras provas que pretende produzir, inclusive a testemunhal. Parágrafo único - São documentos necessários para a instrução do pedido de indenização: I - cópia de documento de identidade do requerente; II - comprovante de residência, por meio de cópia de conta de água, luz ou telefone; III - três orçamentos ou nota fiscal; IV - cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), em se tratando de pedido de indenização de veículo automotor; V - cópia da matrícula do Registro Imobiliário ou outro documento hábil para comprovar a propriedade ou a posse, nos hipóteses de indenização referente a dano em imóvel. Art. 8º - O processo será distribuído ao Relator da JAI que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, procederá a um exame preliminar, determinando as providências que entender necessárias para instrução, bem como diligências junto ao órgão municipal responsável. § 1º - Caso sejam solicitadas informações aos órgãos da Administração Municipal, o prazo máximo para resposta será de 10 (dez) dias. § 2º - Caso o Relator se considere impedido de atuar no processo, encaminhará manifestação fundamentada ao Procurador-Geral do Município, que decidirá de plano e, se for o caso, indicará novo Relator da JAI. **CAPÍTULO IV DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** Art. 9º - Concluídas as providências preliminares referidas no artigo 8º deste Decreto e verificada a necessidade de

instrução do procedimento administrativo, o Relator designará audiência para esse fim. § 1º - Determinada a data em que o processo será incluído em pauta, deverá ser encaminhada notificação ao requerente para que compareça à audiência, a fim de prestar depoimento pessoal, bem como para a oitiva de testemunhas por ele arroladas, até o número de 03 (três), as quais deverão comparecer independentemente de notificação. § 2º - A notificação será realizada por meio eletrônico, carta com aviso de recebimento, pessoalmente ou publicação no Diário Oficial do Município. § 3º - O Relator poderá determinar providências complementares para a instrução, inclusive a oitiva de testemunhas ou de servidores municipais. § 4º - Os depoimentos prestados serão reduzidos a termo. § 4º - No caso de a prova documental ser incontroversa, poderá ser dispensada a realização de audiência para coleta de provas testemunhais e depoimento pessoal do autor. **CAPÍTULO V DAS DECISÕES** Art. 10º - As decisões acerca dos pedidos administrativos de indenização serão tomadas pelo Relator da Junta, observado o disposto neste artigo. Parágrafo único - O Relator pronunciar-se-á sob a forma de parecer, do qual constará seu voto, que será submetido à deliberação da Junta. Art. 11 - Prestados os esclarecimentos preliminares, proceder-se-á à ouvida do requerente, das testemunhas arroladas e dos servidores convocados nos termos do artigo 8º deste Decreto, que será reduzida a termo. Art. 12 - Encerrada a produção da prova testemunhal, o Relator poderá produzir provas complementares, podendo, inclusive, solicitar orçamentos e laudos periciais. Parágrafo único - O Relator poderá indicar servidor ou empregado da Administração Municipal para a elaboração do laudo pericial, fixando prazo para sua conclusão. Art. 13 - Se o Relator considerar desnecessária a produção de provas complementares, será declarada encerrada a instrução, podendo a decisão ser proferida na própria sessão, ou posteriormente, em forma de parecer. § 1º - Havendo grande complexidade da matéria, a critério do Relator da Junta, a decisão poderá ser adiada para a sessão imediatamente posterior, hipótese em que o processo entrará em pauta com preferência sobre os demais. § 2º - Também em função da complexidade da matéria, e sem prejuízo da decisão do processo na própria sessão, o parecer poderá ser elaborado no prazo de até 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado, motivadamente. **CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO** Art. 14 - O parecer do Relator da Junta será submetido ao Procurador-Geral do Município que poderá acolher, deferindo ou não o pedido de indenização administrativa. Art. 15 - O Procurador-Geral poderá requerer nova diligência ou reexame de ofício à Junta. Art. 16 - O requerente será notificado, na forma prevista no § 2º do art. 9º deste Decreto, da decisão final do Procurador-Geral. Parágrafo único - Não havendo pedido de reconsideração do requerente, o expediente será remetido à Secretaria Municipal de Fazenda, para fins de pagamento da indenização e, em caso de indeferimento, será arquivado. **CAPÍTULO VII DOS RECURSOS** Art. 17 - Da decisão proferida pelo Procurador-Geral, somente caberá pedido de reconsideração quando o requerente demonstrar sua manifesta ilegalidade ou comprovar a existência de prova ou fato novos. Art. 18 - O pedido de reconsideração será interposto no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação a que se refere o art. 16 deste Decreto. Art. 19 - O pedido de reconsideração será analisado e decidido pelo Relator Junta, observado o disposto nos arts. 10 a 16 deste Decreto. Parágrafo único - Da decisão proferida em pedido de reconsideração, não caberá recurso administrativo. **CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA DA COMISSÃO** Art. 20 - A Junta terá uma secretaria, a quem caberá: I - o controle da distribuição de processos ao Relator da Junta; II - a elaboração da pauta das sessões decisórias, obedecendo à ordem de apresentação dos pedidos indenizatórios; III - o acompanhamento das sessões decisórias e a confecção das respectivas atas; IV - o envio de notificações ao requerente, nos casos previstos neste Decreto; V - o arquivamento das atas e pareceres da Junta; VI - demais diligências correlatas ou solicitadas pelo Relator; VII - elaborar o termo de quitação, a ser firmado pelo requerente em caso de procedência do pleito; VIII - agendamento de audiências. **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 21 - A Junta não poderá deferir pedido de indenização quando configurada a prescrição do direito de ação do requerente. Art. 22 - Quando do pagamento, o requerente firmará termo de quitação, renunciando qualquer outro direito de indenização decorrente do fato, objeto da indenização administrativa, o implicará coisa julgada administrativa e importará renúncia a todo e qualquer direito no qual possa fundar uma ação judicial, assim como extinção daquela que estiver em tramitação. Art. 23 - Fica vedado ao Relator o reconhecimento de indenização pelo dano moral em razão da dificuldade de definição do quantum devido pela Administração Pública. Art. 24 - O pedido indenizatório somente será deferido quando constatado o nexo causal entre uma ação ou omissão estatal e um dano



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

efetivo. Art. 25 – Na hipótese do pagamento não ser efetuado Art. 26 - O Procurador-Geral poderá, a pedido do Relator da Junta Administrativa de Indenizações, suspender o recebimento de novos pedidos indenizatórios em razão de eventual acúmulo de processos administrativos pendentes de decisão. Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município. Art. 28 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Jacutinga, 23 de janeiro de 2019 MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito de Jacutinga

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata de Registro de Preços nº. 122/2018 [Processo Licitatório nº 698/2018](#)– Pregão nº 113/2018 – R.P. nº 91/2018. Partes: Município de Jacutinga e FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI-ME Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais para atender as secretarias solicitantes, por 12 meses. Prazo: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (19/12/2019) Valor: R\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
76	020203 206060003 2.012 339030
116	020401 154520001 2.024 339030
253	020502 121221009 2.037 339030
343	020504 278121012 2.060 339030
469	020701 082441014 2.080 339030
475	020701 082441014 2.081 339030
486	020702 082441014 2.084 339030
489	020702 082441014 2.085 339030
604	020702 082441014 2.095 339030

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Dezembro de 2018



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

TERMO DE POSSE MESA DIRETORA MANDATO 2019 / 2020

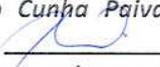


Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral
Rua Afonso Pena n.º 556 – Centro - Jacutinga - MG

TERMO DE POSSE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
MANDATO 2019/2020

Às dezoito horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Jacutinga, Plenário Prof.º Dr.º Francisco Cascelli, Edifício José Esteves, sito à Rua Afonso Pena n.º 556, Centro, nesta cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, reuniram-se os membros desta Casa Legislativa, para a 1ª Reunião Solene do 5º Período da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, destinada a posse dos novos membros da Mesa Diretora para o biênio 2.019-2.020, de acordo com o resultado da eleição realizada no dia 17 de dezembro de 2.018, na qual foram eleitos o Sr. Vereador André Luis Franceli Consentini como Presidente; o Sr. Vereador Agnaldo Roberto de Lima como Vice-Presidente e o Sr. Vereador Ricardo Cunha Paiva como Secretário. Para constar eu, Eng.º Roberto Ramalho , Diretor Geral, lavrei o presente Termo de Posse, que vai por mim e pelos membros eleitos e empossados da Mesa Diretora, assinado.

Jacutinga, 1º de janeiro de 2.019.


Vereador André Luis Franceli Consentini
Presidente da Mesa Diretora


Vice-Presidente da Mesa Diretora
Vereador Agnaldo Roberto de Lima


Secretário da Mesa Diretora
Vereador Ricardo Cunha Paiva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA PRESTANDO CONTAS 2018

1

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA

PRESTANDO CONTAS

Dezembro/2.018

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

2

I - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Este é o segundo Relatório Anual da Presidência desta Legislatura, correspondente a 2ª Sessão Legislativa, que transcorreu de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.018.

II - INSTALAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Em 1º de janeiro de 2.017 foram eleitos para compor a Mesa Diretora para o biênio 2.017/2.018:

Ver. Ricardo Cunha Paiva – Presidente

Ver. Gilmar Firmo do Prado - Vice-Presidente

Ver. Homero Luiz Nardini – Secretário

Esta composição da Mesa Diretora se manteve durante o ano de 2.018 sendo que 1º de janeiro de 2018 deu-se início a 2ª Sessão Legislativa.

III - A CÂMARA MUNICIPAL

III.1 - COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA

Na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a representação de Vereadores e Partidos Políticos foi à seguinte:

III.1.1 – VEREADORES/PARTIDOS

1. Agnaldo Roberto de Lima – PR (Partido da República)
2. André Luis Franceli Consentini – PV (Partido Verde)
3. André Luis Lopes dos Santos – AVANTE*
4. Fernando Mendonça Vilela – PATRIOTA*
5. Gilmar Firmo do Prado – PRB (Partido Republicano Brasileiro)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

3

6. **Guilherme Ulysses Correa – DEM (Democratas)**
7. **Hélio Ribeiro do Lago Júnior – PATRIOTA***
8. **Homero Luiz Nardini – PDT (Partido Democrático Trabalhistas)**
9. **João Batista Lupinacci – PRB (Partido Republicano Brasileiro)**
10. **Jorge da Silva – PRB (Partido Republicano Brasileiro)**
11. **Ricardo Cunha Paiva – MDB* (Movimento Democrático Brasileiro)**

Os partidos assinalados tiveram alteração na denominação de suas legendas.

III.1.2 – REPRESENTATIVIDADE PARTIDÁRIA

- **PRB – 3 representantes**
- **MDB – 1 representante**
- **PR – 1 representante**
- **AVANTE – 1 Representante**
- **PDT – 1 Representante**
- **PV – 1 Representante**
- **PATRI – 2 Representantes**
- **DEM – 1 Representante**

III.2 - COLÉGIO DE LÍDERES

Nesta Sessão Legislativa o Colégio de Líderes, de conformidade com as indicações encaminhadas à Mesa Diretora pelas respectivas Bancadas Partidárias, funcionou com as seguintes composições:

III.2.1. BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA - 6 membros

Partidos: PRB, MDB, PDT, PV e PR

Líder: Ver. André Luis Franceli Consentini

Vice-Líder: Ver. Agnaldo Roberto de Lima

Formado em 04/01/2018 tendo permanecido Até 22/10/2018.

Líder: Ver. João Batista Lupinacci

Vice-Líder: Ver. André Luis Franceli Consentini

Formado em 23/10/2018 tendo permanecido assim até do final da Legislatura.

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

4

III.2.2. BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA - 4 membros

Partidos: PATRI, AVANTE e DEM

Líder: Ver. André Luis Lopes dos Santos

Vice-Líder: Ver. Guilherme Ulysses Correa

Formado em 04/01/2018 tendo permanecido Até 20/08/2018.

Líder: Ver. Fernando Mendonça Vilela

Vice-Líder: Ver. Hélio Ribeiro do Lago Júnior

Formado em 21/08/2018 tendo permanecido assim até do final da Legislatura.

III.2.4. LÍDER DO PREFEITO MUNICIPAL

Não houve indicação em 2018.

III.2.5. CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. Homero Luiz Nardini

III.2.6. PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ver. Jorge da Silva

III.2.7. PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Ver. Hélio Ribeiro do Lago Júnior

Assumi a liderança da Procuradoria Especial da Mulher em 28/08/2017 tendo encerrado seu mandato em 31/12/2018.

III.3 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

III.3.1 - SESSÕES REALIZADAS

A Câmara Municipal fez realizar 161 sessões, a saber:

TIPO DE REUNIÃO	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS
Ordinárias	39 (trinta e nove)
Extraordinárias	02 (duas)
Solenes	02 (duas)
Especiais	01 (uma)
Audiências Públicas	03 (três)
Comissões Permanentes	44 (quarenta e quatro)
Comissões Especiais	62 (sessenta e duas)
Total	153 (cento e cinquenta e três)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

5

- As reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões foram realizadas do período de 02 de fevereiro a 15 de dezembro.
- As Audiências Públicas foram de prestação de contas da Prefeitura Municipal;
- A Especial foi destinada a eleição da Mesa Diretora pra o biênio 2019/2020.

III.3.2 – LICITAÇÕES

A Câmara Municipal fez realizar os seguintes Processos Licitatórios de compras e serviços, a saber:

Processo N.º	Objeto	Contratado
001	Serviços de Contabilidade	Diretriz Informática
002	Água, Alimentos e Limpeza	Supermercado Arco Iris
003	Material de Informática	MV Papelaria
004	Combustível	Auto Posto Confiança
005	Portal da Internet	Jonas Olmos Lopes – ME
006	Panificadora	Panificadora Jacutinga
007	Material de Expediente	MV Papelaria
008	Servidor Streaming	Josimar M da Silveira
009	Ar Condicionado	Cancelado
010	Câmeras de Segurança	Guilherme Elétrica
011	Reforma prédio Câmara Municipal	Cancelado
012	Equipamento de Streaming	Campvideo Com. Eletrônicos
013	Títulos Honorários	Alessandra Apda Belotti
014	Ar Condicionado	Refrigeração Martins
015	Tonner para copiadoras	Sistema Informática

III.3.3 – COMISSÕES

III.3.3.1 - COMISSÕES PERMANENTES

Foram seguintes as comissões permanentes que funcionaram durante esta Sessão Legislativa:

Comissão de Legislação Justiça e Redação

Vereador Homero Luiz Nardini - Presidente

Vereador Gilmar Firmo do Prado - Relator

Vereador André Luis Franceli Consentini – Membro

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

6

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Vereador Agnaldo Roberto de Lima - Presidente

Vereador João Batista Lupinacci - Relator

Vereador Fernando Mendonça Vilela – Membro

Comissão de Serviços e Administração Públicos

Vereador Agnaldo Roberto de Lima - Presidente

Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior – Relator

Vereador Jorge da Silva – Membro

Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana

Vereador Homero Luiz Nardini - Presidente

Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior – Relator

Vereador João Batista Lupinacci – Membro

Comissão de Segurança Pública

Vereador André Luis Franceli Consentini - Presidente

Vereador André Luis Lopes dos Santos – Relator

Vereador Jorge da Silva – Membro

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle Orçamentário

Vereador Agnaldo Roberto de Lima - Presidente

Vereador Homero Luiz Nardini - Relator

Vereador Fernando Mendonça Vilela – Membro

Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Vereador Gilmar Firmo do Prado - Presidente

Vereador João Batista Lupinacci - Relator

Vereador André Luis Lopes dos Santos – Membro

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Vereador Gilmar Firmo do Prado - Presidente

Vereador Agnaldo Roberto de Lima - Relator

Vereador André Luis Franceli Consentini – Membro

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Vereador Agnaldo Roberto de Lima - Presidente

Vereador João Batista Lupinacci - Relator

Vereador André Luis Lopes dos Santos – Membro

Procuradoria Parlamentar

Vereador João Batista Lupinacci - Presidente

Vereador Jorge da Silva - Relator

Vereador Guilherme Ulysses Correa – Membro

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

7

III.3.3.2 - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

III.3.3.2.1 - COMISSÕES ESPECIAIS

Foram seguintes as comissões especiais que funcionaram durante esta Sessão Legislativa:

Comissão de Especial do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 047/2017

. Vereadores: João Batista Lupinacci, Homero Luiz Nardini e Aginaldo Roberto de Lima

Comissão de Especial do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 048/2018

. Vereadores: João Batista Lupinacci, Homero Luiz Nardini e Aginaldo Roberto de Lima

Comissão de Especial do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 049/2018

. Vereadores: João Batista Lupinacci, Homero Luiz Nardini e Jorge da Silva

Comissão Especial de Utilidade Pública

. Vereadores: Hélio Ribeiro do Lago Júnior; André Luis Franceli Consentini e Fernando Mendonça Vilela

Comissões Especiais de Títulos de Cidadania, Honra o Mérito e a Mulher Jacutinguense

.Requerimento n.º 001/2018 – Vereadores: João Batista Lupinacci; André Luis Lopes dos Santos e Guilherme Ulysses Correa

.Requerimento n.º 002/2018 – Vereadores: Fernando Mendonça Vilela; Hélio Ribeiro do Lago Júnior e André Luis Lopes dos Santos

.Requerimento n.º 003/2018 – Vereadores: Hélio Ribeiro do Lago Júnior, André Luis Franceli Consentini e Homero Luiz Nardini

.Requerimento n.º 004/2018 – Vereadores: André Luis Lopes dos Santos, Fernando Mendonça Vilela e Aginaldo Roberto de Lima

.Requerimento n.º 005/2018 – Vereadores: Homero Luiz Nardini, João Batista Lupinacci e Guilherme Ulysses Correa

.Requerimento n.º 006/2018 – Vereadores: André Luis Franceli Consentini, Fernando Mendonça Vilela e João Batista Lupinacci

.Requerimento n.º 007/2018 – Vereadores: Aginaldo Roberto de Lima; André Luis Lopes dos Santos e Hélio Ribeiro do Lago Júnior

.Requerimento n.º 008/2018 – Vereadores: Fernando Mendonça Vilela, Homero Luiz Nardini e João Batista Lupinacci

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

8

- .Requerimento n.º 009/2018 – Vereadores: André Luis Lopes dos Santos, Hélio Ribeiro do Lago Júnior e Agnaldo Roberto de Lima
- .Requerimento n.º 010/2018 – Vereadores: Gilmar Firmo do Prado, André Luis Franceli Consentini e André Luis Lopes dos Santos
- .Requerimento n.º 011/2018 – Vereadores: Hélio Ribeiro do Lago Júnior, André Luis Franceli Consentini e Guilherme Ulysses Correa
- .Requerimento n.º 012/2018 – Vereadores: Homero Luiz Nardini, Hélio Ribeiro do Lago Júnior e Fernando Mendonça Vilela
- .Requerimento n.º 013/2018 – Vereadores: Fernando Mendonça Vilela, André Luis Lopes dos Santos e Guilherme Ulysses Correa
- .Requerimento n.º 014/2018 – Vereadores: Jorge da Silva, João Batista Lupinacci e Agnaldo Roberto de Lima
- .Requerimento n.º 015/2018 – Vereadores: Homero Luiz Nardini, Hélio Ribeiro do Lago Júnior e André Luis Franceli Consentini
- .Requerimento n.º 016/2018 – Vereadores: Hélio Ribeiro do Lago Júnior, Jorge da Silva e Guilherme Ulysses Correa
- .Requerimento n.º 017/2018 – Vereadores: Hélio Ribeiro do Lago Júnior, Guilherme Ulysses Correa e Fernando Mendonça Vilela
- .Requerimento n.º 018/2018 – Vereadores: André Luis Franceli Consentini, Guilherme Ulysses Correa e André Luis Lopes dos Santos
- .Requerimento n.º 019/2018 – Vereadores: Jorge da Silva, Homero Luiz Nardini e João Batista Lupinacci
- .Requerimento n.º 020/2018 – Vereadores: Homero Luiz Nardini, Agnaldo Roberto de Lima e Jorge da Silva
- .Requerimento n.º 021/2018 – Vereadores: Hélio Ribeiro do Lago Júnior. André Luis Lopes dos Santos e Fernando Mendonça Vilela
- .Requerimento n.º 023/2018 – Vereadores: André Luis Franceli Consentini, Homero Luiz Nardini e Fernando Mendonça Vilela

III.3.3.2.2 - COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

Foram seguintes as comissões de representação que funcionaram durante esta Sessão Legislativa:

Conselho Municipal de Educação

Servidor Roberto Ramalho (efetivo)

Servidor Antônio Francisco Lazanha Raffaelli (suplente)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

9

Procuradoria Especial da Mulher

Servidor Roberto Ramalho (Assessor)

Servidora Juliana Melo Almeida (Assessora Parlamentar e Jurídica)

III.3.3.2.2 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Servidores:

Roberto Ramalho – Presidente

Sandra de Souza Bittencourt Rodrigues

Eliana da Silva Marineli

Sebastião Teixeira Costa (suplente)

III.4 - MATÉRIA LEGISLATIVA

III.4.1 – PROJETOS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes os Projetos de Emenda a Lei Orgânica que tramitaram:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 048/2018 - Altera o inciso XVI do art. 35 da Lei Orgânica Municipal - Autoria: Vereadores: Gilmar Firmo do Prado; Hélio Ribeiro do Lago Júnior; Fernando Mendonça Vilela e André Luis Franceli Consentini.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 049/2018 – Altera os parágrafos 3º e 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal - Autoria: Vereador Gilmar Firmo do Prado.

III.4.2 – PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes os Projetos de Lei Complementar que tramitaram:

Projeto de Lei Complementar n.º 001/2018 – Concede Incentivos Fiscais a Empresa W.L.S. Pneumáticos & Moto-Partes Indústria e Comércio-Eireli e dá outras providências (RETIRADO PELO AUTOR)

Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018 – Altera o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacutinga aprovado pela Lei Complementar nº 33, de 02 de dezembro de 2004, prorrogando o prazo da licença-gestante e da licença-paternidade na forma em que específica, e dá outras providências (APROVADO – LEI COMPLEMENTAR N.º 144/2018)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

10

Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018 – Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Trânsito do Município de Jacutinga - COMTJAC, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências (APROVADO – LEI COMPLEMENTAR N.º 145/2018)

Projeto de Lei Complementar n.º 004/2018 – Altera o Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo -, da Lei Complementar nº 103, de 27 de março de 2013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Jacutinga, a fim de criar um novo cargo que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI COMPLEMENTAR N.º 143/2018)

Projeto de Lei Complementar n.º 005/2018 – Cria na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Jacutinga; Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município e revoga a Lei Municipal n.º 1.603, de 10 de junho de 2009 e dá outras providências (APROVADO – LEI COMPLEMENTAR N.º 146/2018)

Projeto de Lei Complementar n.º 006/2018 – Estabelece reajuste ao vencimento dos professores do Município de Jacutinga no mesmo patamar do piso salarial estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08 com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências (APROVADO – LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2018)

Projeto de Lei Complementar n.º 007/2018 – Acrescenta o art. 19-A ao Código de Posturas do Município de Jacutinga (Lei Complementar 120/2016) e dá outras providências (TRAMITANDO)

III.4.3 – PROJETOS DE LEI

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes os Projetos de Lei que tramitaram:

Projeto de Lei n.º 001/2018 – Dispõe sobre a alteração da Lei N.º 129/1953 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1938/2018)

Projeto de Lei n.º 002/2018 – Altera o § 2º do artigo 5º das Leis Municipais 1.871, de 24 de fevereiro de 2016, da Lei 1.885, de 19 de outubro de 2016, e da Lei 1.893, de 08 de dezembro de 2016 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1947/2018)

Projeto de Lei n.º 003/2018 – Dispõe sobre a contratação de estagiários na Administração Pública Municipal (APROVADO – LEI N.º 1939/2018)

Projeto de Lei n.º 004/2018 – Regulamenta área de expansão urbana de imóvel rural que especifica, conforme Diretrizes do Plano Diretor do Município de Jacutinga, e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1945/2018)

Projeto de Lei n.º 005/2018 – Altera a Lei 1.926, de 12 de dezembro de 2017 que Dispões sobre a denominação e oficialização de logradouros públicos dos loteamentos em que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1944/2018)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

11

Projeto de Lei n.º 006/2018 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1928/2018)

Projeto de Lei n.º 007/2018 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1929/2018)

Projeto de Lei n.º 008/2018 – Autoriza o executivo municipal a desafetar área institucional que menciona e doar a empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de Minas Gerais – Emater/MG para implantação do centro de comercialização da agricultura familiar no município de Jacutinga e dá outras providências (RETIRADO)

Projeto de Lei n.º 009/2018 – Dispõe sobre a denominação e oficialização de logradouros públicos do loteamento em que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1946/2018)

Projeto de Lei n.º 010/2018 – Dispões sobre a expansão urbana de imóvel rural que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1948/2018)

Projeto de Lei n.º 011/2018 – Cria a Patrulha Agrícola Mecanizada junto à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Cultura (SEGOV), revoga a Lei Municipal 1.203, de 08 de maio de 2001 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1962/2018)

Projeto de Lei n.º 012/2018 – Dispõe sobre a oferta do exame PSA para homens com idade igual ou superior a 40 anos e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1949/2018)

Projeto de Lei n.º 013/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 161.165,07 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1933/2018)

Projeto de Lei n.º 014/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 223.856,07 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1934/2018)

Projeto de Lei n.º 015/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 432.616,29 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1931/2018)

Projeto de Lei n.º 016/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 11.872,43 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1935/2018)

Projeto de Lei n.º 017/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 53.000,00 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (ARQUIVADO)

Projeto de Lei n.º 018/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 24.413,77 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1936/2018)

Projeto de Lei n.º 019/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 15.049,21 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1937/2018)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

12

Projeto de Lei n.º 020/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 154.831,45 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1932/2018)

Projeto de Lei n.º 021/2018 – Dispõe sobre denominação de próprio municipal (APROVADO – LEI N.º 1950/2018)

Projeto de Lei n.º 022/2018 – Dispõe sobre a doação de imóveis à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB Minas ou aos beneficiários finais, na forma e condições que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1940/2018)

Projeto de Lei n.º 023/2018 – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jacutinga/MG e dá outras (APROVADO – LEI N.º 1959/2018)

Projeto de Lei n.º 024/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial complementar no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1941/2018)

Projeto de Lei n.º 025/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito adicional especial na forma em que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1942/2018)

Projeto de Lei n.º 026/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito adicional especial na forma em que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1943/2018)

Projeto de Lei n.º 027/2018 – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jacutinga para o Exercício de 2019 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1970/2018)

Projeto de Lei n.º 028/2018 – Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais (OS) no âmbito do Município e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1957/2018)

Projeto de Lei n.º 029/2018 – Dispõe sobre reajuste do auxílio-alimentação dos Servidores Públicos Municipais e altera a Lei 1.912 de 17 de outubro de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1956/2018)

Projeto de Lei n.º 030/2018 – Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Jacutinga e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1951/2018)

Projeto de Lei n.º 031/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a doar área em que especifica a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG para implantação do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar no Município de Jacutinga e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1952/2018)

Projeto de Lei n.º 032/2018 – Dispõe sobre autorização para reajuste na remuneração do Poder Legislativo com referência aos servidores da Câmara Municipal de Jacutinga (APROVADO – LEI N.º 1953/2018)

Projeto de Lei n.º 033/2018 – Dispõe sobre alteração na Lei n.º 1913 de 17 de outubro de 2017 concedendo reajuste no auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Jacutinga e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1954/2018)

Projeto de Lei n.º 034/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial complementar e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1953/2018)

Projeto de Lei n.º 035/2018 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Civis de Jacutinga/MG e dá outras providências (TRAMITANDO)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

13

Projeto de Lei n.º 036/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1958/2018)

Projeto de Lei n.º 037/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 653.783,36 por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2.017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1960/2018)

Projeto de Lei n.º 038/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 226.528,94 por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2.017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1961/2018)

Projeto de Lei n.º 039/2018 – Dispõe sobre a denominação de logradouros em projetos de loteamentos e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1971/2018)

Projeto de Lei n.º 040/2018 – Altera o art. 4º, II da Lei Municipal 1.918, de 05 de dezembro de 2017, para o Exercício de 2018 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1963/2018)

Projeto de Lei n.º 041/2018 – Altera o art. 43, II da Lei Municipal 1.904, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1964/2018)

Projeto de Lei n.º 042/2018 – Cancela títulos de reconhecimento de Utilidade Pública das entidades que especifica (APROVADO – LEI N.º 1977/2018)

Projeto de Lei n.º 043/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1969/2018)

Projeto de Lei n.º 044/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 140.000,00, altera a Lei 1.919, de 05 de dezembro de 2.017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1968/2018)

Projeto de Lei n.º 045/2018 – Aumenta o valor de repasse a título contribuição para entidade que especifica, altera a Lei 1.919, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1965/2018)

Projeto de Lei n.º 046/2018 – Dispõe sobre denominação e oficialização de logradouro público que especifica e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1972/2018)

Projeto de Lei n.º 047/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 249.740,00 por excesso de arrecadação e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1966/2018)

Projeto de Lei n.º 048/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R\$ 124.025,00 por excesso de arrecadação e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1967/2018)

Projeto de Lei n.º 049/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar e dá outras providências (APROVADO – LEI N.º 1973/2018)

Projeto de Lei n.º 050/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1974/2018)

Projeto de Lei n.º 051/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 600.000,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1975/2018)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

14

Projeto de Lei n.º 052/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 13.000,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1976/2018)

Projeto de Lei n.º 053/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 13.000,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1979/2018)

Projeto de Lei n.º 054/2018 – Autoriza a permuta de imóveis do patrimônio público municipal por imóvel particular que especifica e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1983/2018)

Projeto de Lei n.º 055/2018 – Revoga a Lei Municipal nº 1.713 de 14 de dezembro de 2011 que “Autoriza o Executivo Municipal a criar passarela no Loteamento denominado Parque Novo Horizonte localizado no Município de Jacutinga, que especifica, e estabelecer outras providências”, revalida as leis que especifica e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1990/2018)

Projeto de Lei n.º 056/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 26.000,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1978/2018)

Projeto de Lei n.º 057/2018 – Restringe a capina química mediante utilização de agrotóxicos que contenham os princípios ativos que especifica, nas condições indicadas, e dá outras providências. (REJEITADO)

Projeto de Lei n.º 058/2018 – Autoriza o Poder Executivo a instalar o Banco de Leite Materno e dá outras providências. (INCONSTITUCIONAL)

Projeto de Lei n.º 059/2018 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacutinga para o Exercício Financeiro de 2.019. (APROVADO – LEI N.º 1994/2018)

Projeto de Lei n.º 060/2018 – Altera a Lei Municipal nº 1.970, de 27 de junho de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jacutinga para o Exercício de 2019 e dá outras providências”. (APROVADO – LEI N.º 1984/2018)

Projeto de Lei n.º 061/2018 – Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições as entidades que especifica e estabelece outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1995/2018)

Projeto de Lei n.º 062/2018 – Dispõe sobre o desconto de créditos tributários e estabelece outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1980/2018)

Projeto de Lei n.º 063/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito suplementar no valor de R\$ 129.800,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1981/2018)

Projeto de Lei n.º 064/2018 – Autoriza a instalação de alto-falante e sistema de som nos veículos utilizados para coleta de resíduos sólidos e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º /2018)

Projeto de Lei n.º 065/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 26.000,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1985/2018)

Projeto de Lei n.º 066/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a desafetar áreas institucionais que especifica, aliená-los mediante concorrência pública e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1982/2018)

Projeto de Lei n.º 067/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1989/2018)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

15

Projeto de Lei n.º 068/2018 – Regulamenta área de expansão urbana de imóvel rural que especifica, conforme diretrizes do Plano Diretor do Município de Jacutinga, e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1991/2018)

Projeto de Lei n.º 069/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a desafetar áreas institucionais que especifica, aliená-los mediante concorrência pública e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1988/2018)

Projeto de Lei n.º 070/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar no valor de R\$ 243.750,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1992/2018)

Projeto de Lei n.º 071/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito suplementar no valor de R\$ 356.179,34 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1987/2018)

Projeto de Lei n.º 072/2018 – Altera o art. 4º, II da Lei Municipal 1.918, de 05 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal 1.982 de 30 de outubro de 2018, para o Exercício de 2018 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1986/2018)

Projeto de Lei n.º 073/2018 – Dispõe sobre denominação de via pública que especifica – (TRAMITANDO)

Projeto de Lei n.º 074/2018 – Obriga o Município de Jacutinga a promover a sinalização no entorno de escolas públicas e privadas e dá outras providências – (TRAMITANDO)

Projeto de Lei n.º 075/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito suplementar no valor de R\$ 715.200,00 e dá outras providências. (APROVADO – LEI N.º 1993/2018)

III.4.4 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes os Projetos de Resolução que tramitaram:

Projeto de Resolução n.º 001/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 004/2018)

Projeto de Resolução n.º 002/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 001/2018)

Projeto de Resolução n.º 003/2018: Atribui nova redação aos incisos I e II do artigo 113 e ao § 1º do artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga (PREJUDICADA - ARQUIVADA)

Projeto de Resolução n.º 004/2018: Acrescenta o artigo 29-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga (PREJUDICADA - ARQUIVADA)

Projeto de Resolução n.º 005/2018: Acrescenta o § 7º ao artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga (PREJUDICADA - ARQUIVADA)

Projeto de Resolução n.º 006/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 002/2018)

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

16

Projeto de Resolução n.º 007/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 005/2018)

Projeto de Resolução n.º 008/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 003/2018)

Projeto de Resolução n.º 009/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 021/2018)

Projeto de Resolução n.º 010/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 006/2018)

Projeto de Resolução n.º 011/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 007/2018)

Projeto de Resolução n.º 012/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 008/2018)

Projeto de Resolução n.º 013/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 010/2018)

Projeto de Resolução n.º 014/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 009/2018)

Projeto de Resolução n.º 015/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 011/2018)

Projeto de Resolução n.º 016/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 012/2018)

Projeto de Resolução n.º 017/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 013/2018)

Projeto de Resolução n.º 018/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 014/2018)

Projeto de Resolução n.º 019/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 015/2018)

Projeto de Resolução n.º 020/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 016/2018)

Projeto de Resolução n.º 021/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 017/2018)

Projeto de Resolução n.º 022/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 018/2018)

Projeto de Resolução n.º 023/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 019/2018)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

17

Projeto de Resolução n.º 024/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 020/2018)

Projeto de Resolução n.º 025/2018: Dispõe sobre a concessão de Título de Honra a Mulher Jacutinguense e contém outras providências (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 022/2018)

Projeto de Resolução n.º 026/2018: Altera a redação do § 4º do art. 224 e dos §§ 1º e 2º do art. 227, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga, e ainda acrescenta ao art. 227 os §§ 3º, 4º e 5º (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 023/2018)

Projeto de Resolução n.º 027/2018: Dispõe sobre a concessão de diária de viagem aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal e dá outras (APROVADA – RESOLUÇÃO N.º 024/2018)

Projeto de Resolução n.º 028/2018: Acrescenta o art. 85-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga – (TRAMITANDO).

III.4.5 – DECRETO LEGISLATIVO

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes os Projetos de Resolução que tramitaram:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2018: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Jacutinga, referente ao Exercício de 2.016 (APROVADO – DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018)

III.4.6 – PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de MG que tramitaram:

Prestação de Contas n.º 001/2018 - Processo n.º 1.012.666

Ementa: Parecer Prévio da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacutinga – 2.016.

Autor: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Situação: APROVADA - Decreto Legislativo Nº 001/2018

III.4.7 – CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÁRIOS

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes os Títulos concedidos pelos Vereadores:

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

18

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA:

1. Sr. Fernando de Oliveira Neves
2. Sr. José Marcos Braga
3. Sr. Patrício Isaac Lueiza Palmieri
4. Sr^a. Andrea Idalina Annunziato
5. Sr. Maicon Gonçalves Bento
6. Sr. Emílio Dias
7. Sr. Thiago Luiz Gardino Ferreira de Lima
8. Sr. Danilo Ocelli Zeferino
9. Sr. Marcio Aparecido Pereira Sales
10. Sr. Paulo Chaves
11. Sr. Márcio Aparecido Ravelli

RELAÇÃO DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO:

12. Sr. Paulo Roberto Grisolia
13. Sr. Ito Emanuel de Souza
14. Sr. Juliano Fagundes Moreira
15. Sr. José Hércules de Vasconcelos
16. Sr. Sinésio Aparecido de Freitas
17. Sr. Antônio Marcos Bisco
18. Sr^a. Nadir Leite
19. Sr^a. Rosana Cristina da Silva
20. Sr. Adalberto Melo Ferreira
21. Sr. Aguinaldo da Silva.

RELAÇÃO DE DIPLOMAS DE HONRA A MULHER:

1. Funcionárias Públicas – Sr^a. Géssyka de Kássia Artuzo Betiol
2. Professoras – Sr^a. Marinac Machado Consentini
3. Empregadas Domésticas – Sr^a. Maria Aparecida Paulino dos Santos
4. Profissionais Liberais – Sr^a. Maria de Fátima Grossi Almeida
5. Trabalhadoras do Setor Rural – Sr^a. Terezinha de Fátima de Souza Batista
6. Sociedade – Sr^a. Maria José Oliveira Diogo

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2.018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

19

7. Destaque Regional – Sr^a. Estela Maris Figueiredo Beltrami
8. Empresárias – Sr^a. Vânia Maria Ribeiro Leandro Beltrami
9. Beneméritos – Sr^a. Maria de Lourdes Faria Purcelo
10. Lar – Sr^a. Lourdes Custódio Zaratini
11. Setor Privado – Sr^a. Auzenete Penha de Carvalho

III.4.8 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL 2.017/2018

Durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes as Prestações de Contas das entidades reconhecidas de Utilidade Pública Municipal que tramitaram:

001. Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiofusão
002. Associação Missionária Alvorada da Esperança
003. Associação Cultural de Jacutinga
004. Associação Jacutinguense de Proteção à Criança
005. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga
006. Associação Nova Vida
007. Associação de Moradores do Parque Cel. Rennó e Vila Mangueira
008. Associação Cultural e Assistência Evangélica Construir de Jacutinga
009. Associação de Moradores da Vila Nazaré
010. Santa Casa de Misericórdia de Jacutinga
011. Associação de Futebol Sul Mineira de Jacutinga
012. Asilo São Vicente de Paulo de Jacutinga
013. Associação Cultural e Assistência Evangélica Ebenezer de Jacutinga



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

20

III.4.9 – MATÉRIAS DOS VEREADORES

Durante a 21ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura foram os seguintes as matérias apresentadas pelos Vereadores:

Tipo de Matéria	Quantidade
Requerimentos	023
Indicações	128
Representações	009
Pedido de Informações	019
Total	179

IV - CONCLUSÃO

De acordo com o relatado, através dos dados levantados na Secretaria Geral desta Casa Legislativa muitos foram os trabalhos desenvolvidos durante a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

Nas comissões, foram expedidos cerca de 200 pareceres entre jurídicos e de redação final das Relatorias, tanto nas comissões permanentes como nas especiais ou de licitação. Alguns projetos foram arquivados por terem sido retirados pelo autor, rejeitado em plenário ou considerado inconstitucional.

Dos projetos de leis complementares e leis ordinárias que tramitaram a maioria foram de iniciativa do Prefeito Municipal cerca de 93%, os demais foram de autoria dos Vereadores, da Mesa Diretora ou de Comissões.

Neste ano de 2018 foi extinto um importante canal de divulgação dos Vereadores e dos trabalhos da Câmara Municipal, o programa semanal de rádio denominado A Voz do Legislativo, contudo foi expandida a divulgação em novas plataformas digitais pois agora as sessões são transmitidas ao vivo, pelo site da

RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA DE 2018 - Vereador Ricardo Cunha Paiva - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

21

Câmara Municipal, pelo Facebook e pelo Youtube, em tempo real. As transmissões também foram realizadas pela rádio comunitária Dinâmica FM.

Foram mantidos todos os serviços do PROCON municipal com o atendimento realizado pela Advogada Juliana Melo Almeida e pelo Advogado Antonio Jose Bernardes Bresci realizando um total de 366 atendimentos, com resultados positivos em mais de 61% dos casos.

Apesar da Procuradoria Especial da Mulher ter com o Procurador Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior esta se mostrou totalmente inoperante no presente ano.

Além dos trabalhos já relatados, a Secretaria da Câmara emitiu dentre outros, os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Quantidade
Ofícios Presidência	182
Ofícios Vereadores/Procuradoria/Secretaria	021
Atos da Presidência	020
Atos da Mesa Diretora	012
Certidões	018
Portarias	043
Roteiros	127
Declarações	003
Processos Licitatórios	015
Autógrafos	079
Decreto Legislativo	001
Atas	179
Convocações	002
Despachos	515
Protocolos Eletrônicos	291

Foram, portanto, confeccionados mais de 2000 documentos oficiais da Câmara Municipal, não contabilizados os documentos gerados pelos serviços do Departamento de Contabilidade e do Controle Interno.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1107 – 24 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

22

V – PALAVRAS FINAIS AO PRESIDENTE

O Presidente desta Casa Legislativa nesta 2ª Sessão Legislativa, Vereador Ricardo Cunha Paiva teve seu segundo ano de mandato a frente da Mesa Diretora.

Democrático na condução dos trabalhos legislativos atuou como articulador político dentro da perspectiva assistencialista, como mediador buscou sempre amenizar os embates políticos.

Seu mandato a frente desta Casa Legislativa termina ao final de 2.018, contudo se manteve na Mesa Diretora como Secretário desta para o próximo biênio 2019/2020 tendo agora como Presidente do Vereador André Luis Franceli Consentini.

Certos de um trabalho bem feito nos despedimos de 2.018, rogando a Deus que o ano vindouro seja de fortalecimento do Municipalismo e que os novos ares políticos e emanam de Belo Horizonte e Brasília sejam de fato em prol de toda a população.

*Engº Roberto Ramalho
Assessor Geral do Legislativo*